



LEI Nº 753 DE 29 DE AGOSTO DE 2006

**DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO,
LOCALIZADO NO DISTRITO DE DOM ARMANDO,
NESTE MUNICÍPIO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica denominado de *Rua Carmo Canísio Rauber*, o trajeto compreendido entre a confluência da Rua Rio Grande do Sul até a Rua Antonio Follmann, atualmente denominado de Rua Projetada, no Distrito de Dom Armando, conforme croqui em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE AGOSTO DE 2006.



Plínio Stuani
Prefeito Municipal